

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 – Nº 2272

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA
EDITAL Nº 018/2024
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	433	TIARLA ISIDORO FERRARI

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 093/2024
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	192	EDELZA RIBEIRO STANZANI MOREIRA

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	542	DEBORA DIAS ZANETTE

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 119/2024

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

LOCAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	188	REGIANE FERRARE RAMOS MOZER

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

NO ÓRGÃO OFICIAL DO 05 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2268 – PORTARIA/SEME Nº 002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE-SE LÊ:

PORTARIA/SEME Nº 002/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEIA- SE:

PORTARIA/SEME Nº 002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

VARGEM ALTA – ES, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do Município de
Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ERRATA

NO ÓRGÃO OFICIAL DO 10 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2271 A – PORTARIA/SEME Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE-SE LÊ:

Art. 6º

VIII – Previsão de dias livres: 09/06/2024; 08/09/2024; 13/10/2024 e 03/11/2024;

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA		
PERÍODO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL / LOCAL
01/04 a 05/04/2024	Semana de Conscientização contra o Autismo	SEME e Escolas
06/09/2024	Conselho Classe	Escolas
09/09/2024	Planejamento	Escolas

LEIA- SE:

Art. 6º

VIII – Recesso Escolar: 31/05/2024 e 14/10/2024;

DATAS COMEMORATIVAS COM INTERFACE PEDAGÓGICA		
PERÍODO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL / LOCAL
01/04 a 05/04/2024	Semana de Conscientização do Autismo	SEME e Escolas
06/09/2024	Desfile Cívico/ Letivo	SEME e Escolas
09/09/2024	Conselho de Classe/Planejamento	Escolas
17/12/2024	Conselho Classe	Escolas
18/12/2024 a 20/12/2024	Recuperação Final e Escrita Final	Escolas
23/12/2024	Escrita Final e Conselho de Classe Final	Escolas

Vargem Alta – ES, 11 de janeiro de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta- ES
Decreto 4872/2023



PORTARIA Nº 001/2024-IPREVA, Vargem Alta-ES, 11 de Janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 5085, de 20 de Novembro de 2023 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003:

1 – Considerando o Decreto Municipal n.º 4928, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre o novo marco temporal de transição dos Regimes Jurídicos de Contratações Públicas, para a plena aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder Executivo Municipal;

2 - Considerando que o Município de Vargem publicou Instruções Normativas estabelecendo as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Seguir as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Decretos, Instruções Normativas e demais Instrumentos de padronização dos procedimentos de contratação, disponibilizados com a finalidade de regulamentar a Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002-2024, de 11 de Janeiro de 2023.

"DESIGNA A SERVIDORA VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA NO EXERCÍCIO DE 2024".

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo como responsável pela coordenação do Setor de Compras e Cotações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Vargem Alta – IPREVA:

MEMBRO: VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2024, de 11 de Janeiro de 2023.

Delega, nos termos do item 1.2, anexo VI da IN TC Nº 68/2020, competência para envio da remessa Contratação, no Sistema CidadES e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação da Instrução Normativa TC nº 68/2020, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Considerando a implantação do módulo Contratação do CidadES, que receberá dados correspondentes aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de março de 2022, nos termos do novo Anexo I e VI da referida Instrução Normativa.

Considerando os termos do item 1.2, anexo VI da IN TC 68/2020, que faculta ao gestor a delegação de competência para o envio da remessa Contratação da sua unidade gestora, através de agente público por ele indicado.

Considerando que o Diretor do IPREVA aquiesceu expressamente em delegar à Servidora indicada, a competência para envio da remessa Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Srª VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS, comissionada, Referência CC-III, Matrícula nº 000723, como **Responsável pelo envio da remessa de Contratação**, no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-IPREVA.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa.

Art. 3º Na hipótese do descumprimento dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TC 68/2020, a responsabilidade pela omissão de informações recairá sobre o ordenador de despesas da UG que realizar a contratação.

Art. 4º O Responsável pelo envio da remessa de Contratação, bem como o Gestor da UG, no envio da remessa, observará o disposto na Instrução Normativa TC nº 68/2020 e seus anexos.

Art. 5º O Gestor da UG, será responsável por gerar o extrato de remessa, para as remessas na situação Processada Livre de Impedimento e, depois de conferido, deve ser homologado, mediante assinatura digital, pelo Gestor da UG e pelo Gestor da Remessa de Contratação, quando designado.

Art. 6º Todas as contratações públicas tramitarão pelo Setor de Compras da para fins, inclusive, de registro no Sistema CidadES – módulo Contratação.

Art. 7º A delegação decorrente desta Portaria não resultará no pagamento de nenhum tipo de gratificação nem qualquer tipo de acréscimo nos vencimentos do Servidor Responsável pelo envio da remessa de Contratação.

Art. 8º Havendo afastamento do Responsável pelo envio da remessa de Contratação por motivo legal que possa comprometer o envio da remessa contratação nos prazos assinalados, compete ao Gestor da UG delegante, promover a imediata substituição do Responsável pelo envio da remessa de Contratação, pelo período do afastamento, reintegrando, após este período, o Responsável pelo envio da remessa de Contratação então substituído.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 010/2022, de 07 de abril de 2022, que nomeou a servidora **CINTIA LOURENÇO FABRE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2024, de 11 de janeiro de 2024.

“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, NO EXERCÍCIO DE 2024”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Almoarifado e Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Vargem Alta – IPREVA.

MEMBRO: **HELLEN BRUNA DELCARO SCARAMUSSA**

MEMBRO: **CLAUDIA DOS SANTOS MATTOS**

Art.2º - Não será concedida gratificação aos membros da Comissão Permanente de Almoarifado e Patrimônio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2024**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005-2024, de 11 de Janeiro de 2023.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÕES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N.º 14.133, DE 04 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Agente de Contratação/Pregoeira a servidora

CINTIA LOURENÇO FABRE, matricula 00732.

Art. 2.º - A gratificação devida a servidora está prevista no artigo 97, §

2.º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à **02/01/2024**.

Art. 4.º - Revogam-se disposições em contrário.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2024.071E0800001.10.0001

O IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133 de 2021, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para inscrição de 01 (um) servidor no **curso online “Contabilização da Carteira do RPPS:**

Ganhos e Perdas”, promovido pelo Instituto Sata de Sustentabilidade Administrativa e Treinamentos Ltda, no dia 17/01/2024, conforme programação e justificativa no processo nº **002/2024**, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2024.

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

SAAE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2024.071E0100001.10.0001

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III, alínea b, c e e da Lei nº 14.133/2021, na contratação da advogada **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrita na OAB sob o nº 11931, para serviços de técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, emissão de pareceres e acompanhamento judicial das demandas do SAAE de Vargem Alta-ES, tendo em vista que o SAAE, não possui no quadro efetivo cargo de advogado ou procurador. Processo de Inexigibilidade nº 000001/2024, Protocolo nº 001/2024. O valor total contratado para 12 meses é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Vargem Alta - ES, 10 de janeiro de 2024.

Fabio Sales Barros
Diretor Interino do SAAE
Decreto nº 5125, de 02/01/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 795/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

ID CIDADES 2023.071L0200001.01.0002

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 43 inciso VI da lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e inciso XXII do art. 4.º Lei Federal n.º 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como, a ata de realização do procedimento licitatório, decide, HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 002/2023, edital n.º 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à Internet via fibra ótica de ponta a ponta, com velocidade de 700 (setecentos) megabytes de download e 700 (setecentos) megabytes de upload full duplex, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo 02 (dois) IP's válidos, em favor da empresa, **FAZZY INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Tuffy David, s/n.º, Loja 01 e 02, Centro, Vargem Alta - ES, CEP 29.295-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.262/0001-09, participante e vencedora do Pregão Presencial com valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vargem Alta – ES, 10 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta
– Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com